

# Boletim de Serviço

2024



# Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho** Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante** Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai** Assessor de Comunicação



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 440/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006990/2024-53;

# **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução de Processo Seletivo Discente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o art. 1º:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Josué José de Carvalho Filho	1401019	PROGRAD	Presidente
Alex Sandro Silva Araújo	2279741	PROGRAD	Membro
Jadiael Rodrigues da Silva	1757143	PROGRAD	Membro
Sandro Adalberto Colferai	1548023	ASCOM	Membro
Walter Ramagem Badaro Neto	2177557	ASCOM	Membro
Aline Maria Reichert De Oliveira	1206264	DIRCA	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	DIRCA	Membro
André Luiz Souza de Freitas	1459221	DTI	Membro
Cassio Andrade Furukawa	1105355	DTI	Membro
Gustavo Yamamoto Bonacina	2869946	DTI	Membro
Daniel Delani	1836754	PROCEA	Membro
Viviane de Oliveira Bitencourte	3012958	PROCEA	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1771153 e o código CRC E8837B94.

Referência: Processo nº 23118.006990/2024-53 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 441/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006898/2024-93;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY ESPÍNDOLA DE MATOS, SIAPE nº 3325453, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para exercer a função de Diretora de Regulação Acadêmica/Substituta (DRA), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

#### Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1771194 e o código CRC 4A7A8CF1.

Referência: Processo nº 23118.006898/2024-93 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 443/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001384/2024-41;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 97/2024/GR/UNIR, de 9/02/2024, publicada no BS nº 027, de 9/02/2024, p.7, que instituiu a Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Resolução de exigência de comprovante vacinal em situações específicas dentro da Universidade Federal de Rondônia, a ser encaminhada aos Conselhos Superiores, nos seguintes termos:

- I excluir, a pedido, o servidor Marcus Vinícius Xavier de Oliveira, SIAPE nº 1528394;
- II incluir o servidor Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 3059927.
- Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Vivian Susi de Assis Canizares	0396690	Presidente
Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927	Membro
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Membro

Art. 3º Prorrogar o prazo da Comissão por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Convalidar os atos administrativos praticados pelos membros da Comissão, no período de 09/04/2024 até a data da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 21/05/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1772535 e 🕦 o código CRC **528E153E**.

Referência: Processo nº 23118.001384/2024-41 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 444/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005955/2024-17;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, SIAPE nº 1800796, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, Campus de Porto Velho (DAM-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elieth Afonso de Mesquita	1554302	Departamento Acadêmico de Biologia, Campus Porto Velho	Presidente
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Departamento Acadêmico de Matemática, Campus Porto Velho	Membro
Marcelo Vergotti	1671571	Departamento Acadêmico de Matemática, Campus Porto Velho	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

### Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, **Reitora**, em 21/05/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1773196 e o código CRC 4EA110FD.

Referência: Processo nº 23118.005955/2024-17 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

# PORTARIA № 36/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.24, Art. 2º Inciso 'IX',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023,

Considerando o que consta no Processo nº 23118.006293/2021-50,

Considerando o Termo de Transferência de Bens Móveis n° 2023/00001-A - Instituto Nacional de Cardiologia,

Considerando o Ato Decisório nº 5/2024 da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a incorporação dos bens elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor líquido contábil
01	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00
02	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00
03	Conjunto de focos cirúrgicos fixação teto da marca Drager com câmera, acompanhado de manoplas autoclaváveis e manual de instrução.	13.950,00

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1773339 e o código CRC 305E9229.

Referência: Processo nº 23118.006293/2021-50 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

# PORTARIA № 65/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006670/2024-01,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 21.05.2019 a 20.05.2024, à docente MIRIÃ GIL DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2124453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Cacoal, com vistas a elaborar a tese de doutorado no Programa de Pós Graduação em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso, com carga horária total de 528 (quinhentas e vinte oito) horas, na modalidade presencial, no período de 10.06.2024 a 06.09.2024.

**Art. 2º** A interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1772945 e o código CRC E72A123E.

Referência: Processo nº 23118.006670/2024-01 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

# PORTARIA № 114/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2°, da portaria n°23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo n° 23118.005435/2024-12 e o Documento de Oficialização de Demandas n° 80/2024/DCCL (1757067);

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.
- Art. 2º Designar o servidor Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE nº 2105870, como Presidente, o servidor Euclides dos Santos Pinto, SIAPE nº 1271761 e o servidor Célio Tibúrcio Costa, SIAPE nº 1757205, como Membros da referida Equipe.
- Art. 3º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Ariquemes** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.
- Art. 4º O Diretor do Campus de Ariquemes deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1773935 e o código CRC 33541124.

22/05/2024, 15:05

Referência: Processo nº 23118.005435/2024-12 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# PORTARIA № 357/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003805/2024-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1770314/DAP/UNIR;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente ANDRÉ LUIZ APPEL, matrícula SIAPE nº 1057108, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2, referente ao interstício 27.05.2022 a 26.05.2024, com efeito acadêmico a e financeiro a partir de 27.05.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

#### **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1770487** e o código CRC **3A1EEDE9**.

Referência: Processo nº 23118.003805/2024-79 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# PORTARIA № 358/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.014112/2023-21, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772041/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 601/2023/DAP/PRAD/UNIR de 14.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 233, de 14.12.2023;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 601/2023/DAP/PRAD/UNIR de 14.12.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 233, de 14.12.2023; que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora docente NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2354713.

Art. 2º -CONCEDER à servidora docente NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2354713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2, referente ao interstício 03.12.2021 a 02.12.2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.12.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1772042 e o código CRC 5737D241.

22/05/2024, 15:08

Referência: Processo nº 23118.014112/2023-21 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# PORTARIA № 359/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.002945/2023-49, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772273/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 93/2023/DAP/PRAD/UNIR de 13.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 048, DE 13.03.2023;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 93/2023/DAP/PRAD/UNIR de 13.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 048, DE 13.03.2023 que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO à servidora **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092840.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) Adjunto (A)-2 para Assistente (B)-1 ". Leia-se: "(...) Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1 (...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1772302** e o código CRC **FE90984E**.

Referência: Processo nº 23118.002945/2023-49 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# PORTARIA № 362/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 23118.005405/2022-36, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 554/MEC/2013 Resolução 116/CONSAD/2013; 12.863/2013, Portaria nº е Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1772452/DAP/UNIR; Portaria nº 341/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2024, publicada no Boletim de considerando a Serviço nº 107 de 17.08.2022;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 341/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 17.08.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 17.08.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente PRISCILLA PACI ARAUJO, matrícula SIAPE nº 18188660.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.08.2022.". Leiase: "(...) com efeito acadêmico a partir de 20.06.2022 e financeiro a partir de 03.08.2022. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1772553 e o código CRC CAF419B2.

Referência: Processo nº 23118.005405/2022-36 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

# PORTARIA № 245/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003848/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, 24/04/2023 (1517294)de e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489);**PARECER** 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante na análise nº 302/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1666668);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 352/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 13.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 17.08.2021, a qual retificou a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-2 constante na Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no B.S. nº 12, de 12.08.2021 que modificada os efeitos acadêmicos e financeiros relativos ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no B.S. nº 12, de 12.08.2021, a qual concedeu a progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3, relativos ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 3º - Conceder ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **15.12.2018 a 14.12.2020**, com efeito acadêmico a partir de **15.12.2020** e financeiro a partir de **07.07.2021**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1666620** e o código CRC **9BE19989**.

Referência: Processo nº 23118.003848/2021-10 Site: www.unir.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

# PORTARIA № 41/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002062/2024-10 e Despacho PGDRA (1773998).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão para elaboração e execução do Edital de 2024/1, para o processo de seleção de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

#### Comissão:

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos - Presidente;

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Vice-Presidente;

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Membro;

Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Membro;

Profa. Dra. Mônica Pereira Lima Cunha - Membro;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Membro

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Membro;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos-Membro;

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Membro;

Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira - Membro.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir do dia 27/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

### Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra. Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, **Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1774184 e

código CRC D9C15CC3.

Referência: Processo nº 23118.002062/2024-10 Site: www.unir.br